

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DE HONORÁRIOS

Eu, **ROSEMARY CANDIDO CASSIMIRO ANTUNES**, brasileira, menor impúbere, nascido(a) em 1970-05-05, inscrito(a) no CPF sob o nº 464.784.181-20, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 488504 SSP/MS, inscrito(a) no CPF sob o nº 464.784.181-20, neste ato representada por sua genitor(a) Sr.(a) **TAINA CANDIDO ZEREAL**, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1976018 SEJUSP/MS, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.490.941-43, residente e domiciliado(a) na Sena, nº 70, Bairro Vila Toscana, na cidade de Dourados/MS, CEP 79800-000, **DECLARO** que estou ciente e autorizo a dedução do percentual de 30% (trinta por cento) dos valores que venha a receber ou que vierem a ser depositados em meu favor em decorrência da ação de concessão de aposentadora, inclusive em caso de acordo judicial, extrajudicial ou outra forma de composição ou de reconhecimento da pretensão pelos órgãos estatais, a título de honorários advocatícios devidos equitativamente ao advogado **LUÍS HENRIQUE MIRANDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.124.610/0001-53, com sede na Rua João Damasceno Pires, n.º 1140 - Jardim Água Boa em Dourados - MS, devidamente representada pelo advogado **LUÍS HENRIQUE MIRANDA BASTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS nº 14.809 e **GRAZIELE ARAUJO BARBOSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.110.315/0001-95, com sede na Rua João Damasceno Pires, n.º 1140 - Jardim Água Boa em Dourados - MS. devidamente representada pela advogada **GRAZIELE ARAUJO BARBOSA DE BRITO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS nº 27.452.

Dourados - MS, 24/01/2024.

DECLARANTE